



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 130/2021/GR/UFOPA

Santarém, 14 de julho de 2021.

À Senhora
Cibele Magalhães de Pinho de Castro
Coordenadora-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais da
Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior
Secretaria de Educação Superior
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 3º andar – Bairro Zona Cívico-Administrativa
70047-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em atenção ao Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 12 de julho de 2021, recebido nesta Instituição na mesma data, referente ao Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC), encaminho, abaixo, as informações sobre o quantitativo de estudantes indígenas e quilombolas, regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados nos sete campi da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa – Código MEC nº 150549), ainda não contemplados no PBP/MEC.

| Etnia | Quantidade de alunos matriculados nas Ifes | Quantidade de alunos bolsistas beneficiários do PBP | Quantidade da demanda real reprimida |
|-----------------------|--|---|--------------------------------------|
| Discentes Indígenas | 467 | 365 | 182 |
| Discentes Quilombolas | 359 | 265 | 184 |

| Etnia | Quantidade de novas matrículas em 2018 | Quantidade de novas matrículas em 2019 | Quantidade de novas matrículas em 2020 | Quantidade de novas matrículas em 2021 |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Discentes Indígenas | 79 | 65 | 87 | 95 |
| Discentes Quilombolas | 93 | 75 | 86 | 98 |



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

2. Ressalto que na coluna intitulada "*Quantidade da demanda real reprimida*", do Quadro 1, já foram incluídos os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes no ano de 2021, cujas atividades acadêmicas iniciarão em 5 de outubro de 2021, conforme calendário acadêmico 2021 (Resolução nº 341/2021/Consepe/Ufopa).

3. Por fim, reafirmo a necessidade de imediata abertura de novas inscrições ao PBP/MEC, a fim de atender os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes em 2020 e em 2021 na Ufopa e nas demais Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e, assim, criar condições para a permanência desses estudantes na educação superior, conforme preceitua a Portaria nº 389/2019/MEC.

Atenciosamente,

ALDENIZE RUELA XAVIER
Vice-Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará